



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

EDITAL 23/2025

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E
SUSPEIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA**

Os docentes abaixo relacionados declararam, frente à coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Química, que, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo regido pelo edital 23/2025, NÃO se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Julgadora do referido processo seletivo.

Titulares:

Avaliador I: Erenilton Pereira da Silva - presidente da comissão.

Avaliador II: Rodrigo M. Verly

Avaliador III: Jairo Lisboa

Suplentes:

André Santiago Afonso

Manoel José Mendes Pires

Teófilo Otoni, 16 de maio de 2025.

*Prof. André Santiago Afonso
Coordenador do PPGQ*



Documento assinado eletronicamente por **André Santiago Afonso, Coordenador(a)**, em 16/05/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Docente**, em 16/05/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Jose Mendes Pires, Docente**, em 16/05/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Moreira Verly, Servidor (a)**, em 16/05/2025, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erenilton Pereira da Silva, Docente**, em 19/05/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1763976** e o código CRC **BE82635F**.

Referência: Processo nº 23086.041841/2025-36

SEI nº 1763976